



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

PORTARIA Nº 0284/2021.

De 03 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DOC RECEBIDO

12 AGO 2021

HORAS 09:50

Assinatura

ARTIGO DE PUBLICAÇÃO

certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA 2.797

05 / 08 / 2021

Marilene Miranda Costa
Coordenadora do Apoio
Administrativo Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de **Chirliane Silva Lima**, Conselheira Tutelar, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

1. A investigada, *a priori*, sem justificativa ou autorização, falta ao serviço e ausenta-se nos horários de expediente.

I – Em assim agindo, infringiu a Investigada, em tese:

- a) O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO (art. 117, I, c/c art. 116, IX, da LC 009/93);

II – A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Marilene da Veiga Santos
Suplente do Prefeito Municipal
17.08.21

17/08/21



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:


- I – MARLIANE DA VEIGA SANTOS - Matrícula 4605
- II – JACINTO PEREIRA NERYS JUNIOR - Matrícula 4445
- III – IVAN DA SILVA VIEIRA - Matrícula 4557

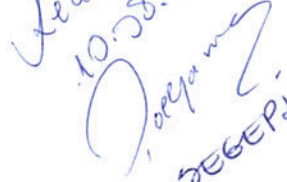
Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.


JAIR LOPES MATINS
Prefeito Municipal

Recebido
37/08/21


Recebido em
10.08.21

REGEP/AN